



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Doenças Sexualmente Transmissíveis faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em medicina, enfermagem, biologia e odontologia	10/2014	12 meses	R\$270,00	0
08	02					

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Setor de dst/uff – Outeiro São João Batista, s/nº - Campus do Valonguinho  
CEP: 24210-150

Tel.: (0xx21) 2629-2494- 2495

2.2. **Horário:** 10:00 às 12:00 h

2.3. **Período:** 08/09/2014 a 19/09/2014

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 270,00.

Obs.: A coordenação esclarece que face a demora da emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158289

Competência: *Mês de pagamento da taxa 09/2014*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (de 08/09/14 a 19/09/14)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 270,00

Valor Total: R\$ 270,00

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.

3.1.2 Interpretação de texto da área a fim em língua estrangeira: Inglês ou Espanhol

3.1.3 Entrevista

### 3.1.4 Análise de curriculum vitae

## 3.2. Cronograma

### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 08/09/2014 a 19/09/2014

3.2.1.1 Horário: das 10:00 às 12:00 h.

3.2.1.2 Local: Setor de DST/UFF

### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 23/09/2014

3.2.2.2 Horário: 09:00 às 17:00 h

### 3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 25/09/2014

3.2.22 Horário: 09:00 às 17:00 h

### 3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 25/09/2014

### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 25/09/2014

3.2.5.2 Local: Setor de DST/UFF

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Idade

3.3.2.2 Estado civil

## Bibliografia Recomendada

Jornal Brasileiro de DST

PASSOS, MRL. DST, Doenças Sexualmente Transmissíveis 4 ed. Rio de Janeiro Cultura Médica, 2005.

BRASIL, MINISTERIO DA SAÚDE. Coordenação Nacional de DST e Aínda. Manual de Controle de DST. 3 ed. Brasília, DF., 1999 ([www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br))

Passos MRL et al Atlas de DST e Diagnóstico Diferencial Revinter – Rio de Janeiro 2001

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3. O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Inscrições pelo correio serão aceitas até a data fixada pelo edital e documentação completa.

4.5 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o seu início.

4.7 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.0 O resultado só será válido para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

Niterói, 14 de agosto de 2014.

Mauro Romero Leal Passos  
Coordenador do Curso DST